



Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

43ª Reunião Ordinária:

Local: Reunião por videoconferência por meio da plataforma “Google Hangouts Meet”.

Ordem do dia: 20/02/2025 (quinta-feira) das 09:00 às 12:00 horas.

- 1) Informes;
- 2) Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* à CEEA:
 - a) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 103, DE 22 DE JANEIRO DE 2025 - Aprova o EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 01/2025 - Seleção de Coordenadores de Área para o Programa de Tutoria de Ensino da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB; Considerando o atendimento à RESOLUÇÃO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 29, de 27 de agosto de 2024 que regulamenta o Programa de Tutoria de Ensino e à RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 02, de 06 de maio de 2021, alterada pela Resolução CGAG/CONSUNI/UFOB nº. 19, de 07 de maio de 2024, que regulamenta as atividades esporádicas docentes e o recebimento de bolsas institucionais da própria UFOB; Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira manifestada por meio da DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 1 / 2025 – NPO, de 07 de Janeiro de 2025, assinada pelo Reitor em exercício, Antonio Oliveira de Souza; Considerando os prazos de realização do processo seletivo para vigência das bolsas; Considerando o Parecer do Conselheiro Neilton dos Reis Goularth, emitido em 20 de janeiro de 2025, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Edital; Considerando o atendimento às “Recomendações de Ajustes” constantes no Parecer; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, Processo 23520.000064/2025-01;
 - b) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 104, DE 30 DE JANEIRO DE 2025 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE/UFOB Nº 05/2024 - Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação - PBP/MEC – Indígenas e Quilombolas; Considerando a necessidade de adequação que visa assegurar a conformidade, transparência e gestão eficiente do Edital em relação à legislação vigente, em especial à PORTARIA MEC Nº 1.999, de 10 de novembro de 2023, bem como atender às recomendações da Coordenadoria de Relações Estudantis e Serviços Digitais vinculada ao Ministério da Educação; Considerando o objetivo de garantir uma aplicação justa e eficiente dos recursos públicos, alinhando as disposições do Edital às normas atuais; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROAE, Processo 23520.005619/2024-12;



- c) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 105, DE 30 DE JANEIRO DE 2025 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 01/2025 – SELEÇÃO DE COORDENADORES DE ÁREA PARA O PROGRAMA DE TUTORIA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA; Considerando a necessidade de correção por incongruências nas citações de subitens inexistentes no Edital e de prazos conflitantes; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo 23520.000064/2025-01;
- d) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 106, DE 30 DE JANEIRO DE 2025 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 08/2024 – Seleção de estudantes de Bolsistas e Não Bolsistas para o Programa de Educação Tutorial – PET; Considerando a necessidade de correção por incongruências nas citações de subitens que versam sobre o preenchimento das vagas; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo 23520.011540/2024-21;
- e) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 107, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2024.2 da Graduação, no item: Avaliação Curricular e Colação de Grau - Período para colação de grau e encaminhamento das atas a CRED/SA; Considerando pedido do Cerimonial da Reitoria visto que as alterações na agenda acadêmica para o semestre 2024.2 impactaram na resolução de processos, tanto do Cerimonial, quanto da Secretaria Acadêmica, que se referem à colação de grau; Considerando o tempo necessário para a Secretaria Acadêmica realizar a finalização dos processos de conclusão de curso; Considerando o tempo disponível à Reitoria para realizar as cerimônias de colação de grau; Considerando o atendimento à PORTARIA UFOB Nº 550, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024, que Regulamenta a Colação de Grau em Cerimônia Oficial, Colação em Gabinete, Colação Antecipada e emissão de 1ª Via de Diploma para os cursos de graduação; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.011427/2023-64;
- f) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 108, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2024.2 da Pós-Graduação, no item: Seleção para os cursos e programas de Pós-Graduação – Divulgação dos Resultados – Após recursos; Considerando a necessidade de ajustar o fluxo de procedimentos dos editais de seleção dos cursos de especialização às ações previstas na Agenda Acadêmica da Pós-Graduação para o semestre 2024.2, pelos colegiados dos cursos, visando ao ingresso dos estudantes em 2025.1; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.011429/2023-53;
- g) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 109, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2025.1 da Pós-Graduação, no item: Seleção para os cursos e programas de Pós-Graduação – Encaminhar a documentação dos estudantes aprovados para cadastro da matrícula institucional à Secretaria Acadêmica; Considerando a necessidade correção de erro material quanto ao prazo para as coordenações dos cursos de pós-graduação enviarem os documentos à CADE/SA para o cadastro da matrícula



institucional dos aprovados nos cursos e programas para o semestre 2025.1; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010695/2024-40;

- h) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 110, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025 – Aprova o EDITAL Nº 06/2025 - PROPGP/UFOB - CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E STRICTO SENSU DA UFOB; Considerando a necessidade de atender aos programas, os quais estão com processos de seleção em curso e conseguir realizar os procedimentos de heteroidentificação a tempo de permitir a matrícula dos estudantes no período da agenda acadêmica da pós-graduação para o semestre 2025.1; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.001478/2025-40.

- 3) Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do Modelo de EDITAL PROPGP/UFOB - Seleção de Pessoas Acolhedoras do Programa Anfitriões da UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.009049/2024-30, Relator: Conselheiro Rafael da Conceição Simões;
- 4) Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do Modelo de EDITAL PROPGP/UFOB - Programa de apoio ao Estudante de Pós-Graduação – PAEPG, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.000560/2025-57, Relator: Conselheiro Thiago Ribeiro Rafagnin;
- 5) Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta de alteração do Modelo de Edital Simplificado PROAE/UFOB, que trata do Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação - PBP/MEC no âmbito da UFOB, aprovado por meio do ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 182/2024, encaminhada pela Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – DIRAE, vinculada à PROAE, Processo 23520.004714/2024-07, Relator: Conselheiro Bruno Trindade Reis; (*Documento retirado de pauta*)
- 6) Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 05/2025 - Seleção de Estudantes Tutores para o Programa de Tutoria de Ensino, encaminhado pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo 23520.000592/2025-52, Relator: Conselheiro Romenique da Silva de Freitas;



- 7) Apreciação do Parecer da Comissão referente à Análise e revisão da Política de ações de heteroidentificação complementar à autodeclaração das pessoas negras para fins de preenchimento das vagas reservadas às(aos) candidatas(os) negras(os) nos processos seletivos da UFOB (RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 015, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022), Processo 23520.007844/2024-93, Relator: Conselheiro Romenique da Silva de Freitas – Presidente da Comissão instituída pela PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOB N° 018/2024. . *(Pedido de Vista - discussão a ser concluída em reunião a ser agendada)*